

GP-RIM-0298/2026

Sorocaba, 16 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0498/2026, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de alteração do sentido de circulação de trecho da Rua Andreino de Souza, no Jardim Maria Antônia Prado, nas proximidades do CEI 53 – Dr. Benjamin Felipe Grizzi, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00035803/2026-71

Interessado: Vereador Dylan Dantas

Assunto: REQUERIMENTO 498/2026 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que este órgão de trânsito analisa de forma criteriosa as propostas de alteração de sentido de circulação viária, considerando os possíveis impactos na fluidez, segurança e organização do tráfego, bem como as características operacionais da via e do entorno.

Nesse contexto, esclarecemos que técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego realizarão estudo técnico com o objetivo de verificar a viabilidade da implantação de sentido único de circulação na via mencionada, oportunidade em que serão avaliados aspectos como volume de tráfego, condições geométricas da via, acessos existentes e eventuais reflexos no sistema viário local. Quando pertinente, poderá ser realizada consulta aos moradores da região, a fim de subsidiar a análise técnica.

Ressaltamos, ainda, que em razão da atual demanda de serviços e da programação das equipes técnicas, não é possível estabelecer, neste momento, prazo específico para a realização do referido estudo, sendo a solicitação devidamente registrada e inserida na programação de prioridades do setor competente.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 15/03/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1522681** e o código CRC **A31D1E62**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00035803/2026-71

SEI nº 1522681